

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 34/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, em Belém/PA;

CONSIDERANDO os termos da CI/GEJURI nº 235/2017, de 31/07/2017;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I) E autoriza a realização de Concurso Público, mediante as vagas existentes e necessidade da empresa, devendo a CDP verificar junto ao MPT a possibilidade de renegociação do TAC;
- II) Determina que nenhum Termo de Ajustamento de Conduta seja assinado pela CDP, sem a apreciação prévia do Conselho de Administração.

Belém, 28 de setembro de 2017.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração